



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cubati
Secretaria Municipal de Educação**

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Cubati

Lei Municipal nº 411 de 2015

**Responsável pela elaboração do Relatório.
Equipe Técnica de Monitoramento do PME**

Cubati, 07 de novembro de 2018

1. Apresentação

A organização das atividades da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação tem início quando a SASE/MEC passa a convidar os municípios para participarem das reuniões de formação, esse é o primeiro passo efetivo para que seja constituída uma equipe que se empenhasse em acompanhar o processo de implementação, monitoramento e avaliação das metas e estratégias apresentadas no Plano Municipal de Educação, Lei 411 de 12 de junho de 2015. Após a reunião que definiu o andamento dos trabalhos, foi criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, uma equipe eclética e heterogênea que ficaria responsável pelo acompanhamento do processo, entre os membros podem se encontrar desde membros da própria Secretaria bem como professores, isso se deu com o intuito de criar na equipe um diálogo entre os vários setores da educação municipal.

A etapa seguinte foi criar os mecanismos legais para atuação da equipe, o que se deu através de ato do Poder Executivo, e especificamente pela Portaria número 100, datada de 01 de Setembro de 2016. A partir de então a Secretaria de Educação, juntamente com a Equipe Técnica e Conselho Municipal de Educação passou a reunir-se para análise do documento final do PME, bem como dos materiais disponibilizados no site “PME em movimento”. Evidentemente que como todo processo de monitoramento e avaliação o nosso também passa por dificuldades e limitações, tendo em vista o curto período de tempo e a minúcia que a avaliação nos exige, foi impossível uma análise total das metas do PME.

Para o início das atividades, as cópias dos documentos foram enviadas para os e-mails de todos os membros, para que os mesmos retomassem o texto e pudessem refletir sobre a importância do documento para a educação dos próximos anos. Tivemos também uma reunião onde foi instituído o cronograma das ações e foram apresentadas aos demais, cada um pôde então sugerir e propor as mudanças que julgasse necessária. Cada etapa realizada até o presente momento vem sendo acompanhada pela equipe de maneira democrática e em permanente processo de avaliação, pois temos consciência de que este é um estágio fundamental para o encaminhamento do processo.

Ao chegar o fim do ano letivo de 2018, em todas as escolas das redes municipal e estadual, alguns pontos necessitam serem revistos, entre eles a própria disponibilidade dos membros e a consolidação de dados referentes as escolas, ainda mais quando estes se tratam de distorção, aprovação/reprovação e evasão escolar. Mesmo assim, a equipe vem se reunindo e monitorando as ações possíveis, a partir das solicitações da Equipe Técnica (SASE/MEC).

Diante do que foi exposto, consideramos que os resultados preliminares obtidos precisam ser debatidos, os dados revistos e, sobretudo, a análise sistemática dos dados precisa ser revista de forma que o diagnóstico deste primeiro ano de vigência do PME reproduza uma imagem, real, ou pelo menos aproximada do que o município tem conquistado ou está em fase de concretização. A título de sugestão fica, que a SASE/MEC ofereça mais subsídios para elaboração dos diagnósticos e relatórios, tendo em vista o processo que cada município deverá enfrentar, muitas vezes de forma independente.

2. Processo de Monitoramento da Execução do PME

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Cubati consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais.

Partindo desta problemática, o Município apresenta nesta avaliação resultados do ano de 2018 por meio deste relatório e quanto aos indicadores que não possuem fontes oficiais, até que sejam divulgados dados oficiais não terão como ser aferidos.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, Estudar o plano, Monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.

3. Avaliação do Plano Municipal de Educação no ano de 2018

Levando-se em consideração os estudos promovidos pela Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Cubati, segue o Relatório, demonstrado através de seus indicadores:

Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	82,00%	<i>Secretaria Municipal de Saúde – ACS-FICHA A</i>

Apesar do percentual de alunos estarem abaixo de 100%, na Rede Municipal não existe demanda manifesta e todas as crianças que buscam por vagas nesta faixa etária são atendidas.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
50% até 2025	DADO OFICIAL	12,9	Censo Demográfico 2010 – IBGE,
	DADO MUNICIPAL	35%	<i>Secretaria Municipal de Saúde – ACS-FICHA A</i>

Neste indicador, vale ressaltar que neste o ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação ampliou as vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos através de reforma com recursos próprios.

Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	98,3	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Todos os alunos que buscam vagas nas unidades educacionais do município são atendidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	30,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE,
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população cubatiense de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	88,7	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Levando-se em consideração que a clientela atendida pela Rede Municipal de Educação corresponde as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, além da EJA, todos os alunos que buscam vagas nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino são atendidos, ficando a cargo da esfera estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Médio.

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	26,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE,
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Meta 4 – Educação Especial: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA 2020	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	90,2	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Meta 5 - Alfabetização: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	30,5%	http://ana.inep.gov.br/ANA

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	39,7%	http://ana.inep.gov.br/ANA

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2016/2017		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	58,2%	http://ana.inep.gov.br/ANA

Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral, aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)

das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA 2020	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	35,3%	Censo da Educação Básica 2015

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	36,8%	Censo da Educação Básica 2015

Os resultados acima apresentados em relação aos indicadores 6A E 6B foram extraídos de informações do Censo Escolar 2015 e se referem aos alunos em período integral que freqüentavam o Programa Mais Educação.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
4,7	DADO OFICIAL	4,3	https://www.qedu.org.br/cidade/4557-cubati/ideb?dependence=3&grade=1&edition=2017

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
---------------------	---	--	--

META PREVISTA PARA O 2017	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2017		FONTE DO INDICADOR
4,8	DADO OFICIAL	4,0	https://www.qedu.org.br/cidade/4557-cubati/ideb?dependence=3&grade=1&edition=2017

Indicador 7C	Média do IDEPB do ensino médio.		
META PREVISTA PARA 2018	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
3,92	DADO OFICIAL	4,02	Secretaria de Educação do Estado da Paraíba

Meta 8 – Expansão da escolaridade da população: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO 2018		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2018		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2016/2017		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA 2021	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2018		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	77,9%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	
Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA 2021	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2018		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	85,9%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	
Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2016/2017		FONTE DO INDICADOR
Não há	DADO OFICIAL	89,1%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	
Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO: 2016/ 2017		FONTE DO INDICADOR

Não há	DADO OFICIAL	83,6%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Os indicadores **8ª**, **8B**, **8C** e **8D** não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA 2019	META ALCANÇADA NO PERÍODO -2018		FONTE DO INDICADOR
93,%	DADO OFICIAL	72,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	44,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO – 2016/2017		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo da Educação Básica 2015

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO – 2018		FONTE DO INDICADOR
Não há	DADO OFICIAL	0,0	Censo da Educação Básica 2015

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO – 2018		FONTE DO INDICADOR
Não há	DADO OFICIAL	0,0	Censo da Educação Básica 2015

Nas estratégias 10A, 11A E 11B relacionadas a ações do ente Estadual, União e Iniciativa Privada, o município estará disposto no sentido de incentivar as ações que visam a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos, tendo como exemplo a parceria com a Rede Estadual de Ensino. Portanto a Rede Municipal não é responsável diretamente por estas ações meta e sim nas parcerias visando colaborar para a que a meta seja alcançada.

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%

(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	8,4%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	7,0%	IBGE/Censo Populacional - 2010
	DADO MUNICIPAL	Não há	

Meta 13 – Elevar a educação superior dos docentes: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Indicador 13A	Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO -		FONTE DO INDICADOR
Não há	DADO OFICIAL	Não há	

Indicador 13B	Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO -		FONTE DO INDICADOR
Não há	DADO OFICIAL	Não há	

O município traçou estratégias no intuito de colaborar com a meta do Plano Nacional de Educação.

Meta 14 – Elevar a formação superior da população: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a aumentar o número de mestres e doutores.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

Nos indicadores 12^a, 12B, 13A, 13B, 14A e 14B não foram localizados dados nos Institutos Oficiais. Vale mencionar que nas metas relacionadas a estratégias e ações do ente Estadual, União e Iniciativa Privada, o município se propõe a colaborar no sentido de incentivar as ações que visam a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos. Também atua no incentivo para que os professores, educadores e demais trabalhadores da educação busquem a formação, a continuidade e o aperfeiçoamento profissional, elevando desta forma a qualidade da educação ofertada.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro

de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

Indicador 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	67%	Censo da Educação Básica 2015

Os dados acima podem ser atualizados através de arquivos da Secretaria Municipal de Educação de Cubati.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	46,1%	Censo da Educação Básica 2015

Os dados acima podem ser atualizados através de arquivos da Secretaria Municipal de Educação de Cubati.

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final

do sexto ano de vigência deste PME.

Todos os profissionais do magistério de Cubati tem seus salários em conformidade com a Lei do piso Nacional e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Municipal 279/2009.

Meta 18 – Atualizar, no prazo de 2 (dois) anos, e sempre que necessário, o plano de Carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, tomando por base a legislação nacional.

No Município de Cubati, o Plano de Carreira é regido pela Lei Municipal 279/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município. A Secretaria Municipal de Educação, junto com a Comissão Coordenadora para adequação dos planos fez a revisão no ano em vigência e encaminhou o projeto de reformulação do plano que encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores.

Meta 19 - Gestão Democrática: Efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico.

O Município já possui Legislação Municipal que estabelece critérios para nomeação de Diretores das Escolas Municipais (Lei 279/2009, que estabelece no Art. 27 condições para que se possa exercer a função de Direção Escolar, respeitando-se os critérios estabelecidos na Lei.

Além disso, todas as unidades escolares possuem órgãos colegiados como os Conselhos Escolares que participam da gestão escolar através de assembleias e reuniões, em que são discutidos assuntos pedagógicos e administrativos das unidades, prioridades, prestações de contas e demais assuntos relevantes em relação à garantia da qualidade Educacional.

A Secretaria de Educação convida a comunidade escolar para participar dos Conselhos do FUNDEB e de Alimentação Escolar em todas as unidades de ensino de forma ampla e democrática.

Meta 20 – Utilizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o repasse de acordo com o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O Município de Cubati colabora com a meta nacional realizando os investimentos na área de Educação através das seguintes ações:

- Aplica anualmente o mínimo de 25% dos recursos vinculados a educação de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal de 1988;
- Aplica integralmente os recursos complementares do FUNDEB anualmente;
- Através dos Programas do PAR, busca recursos de transferências voluntárias do Governo Federal;
- Complementa com recursos próprios os repasses dos Programas Federais, advindos de transferências automáticas: PNAE e PNAT, para atender com qualidade os alunos de toda a rede.
- Com estas ações, respeitando os limites de capacidade financeira em relação aos investimentos na área Educacional, o Município de Cubati contribui para a elevação do percentual do PIB aplicado em Educação.

Meta 21 – Implantar a Educação Ambiental, História e Cultura Local, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Esta meta ainda está em processo de discussão de modo que a sua implementação depende de uma revisão/adequação no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino.

4. Conclusão recomendações.

Após a conclusão da Avaliação do alcance das metas referentes ao ano de 2018 e, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que a Secretaria Municipal de Educação, vem empregando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME.

Na etapa da Educação Infantil, não houve a universalização para crianças de 4 e 5 anos mas na faixa de 0 à 3 anos o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores no ano

de 2018 estarem abaixo do percentual estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação promoveu parcerias com o SOMA para modificar esses indicadores.

Em relação à qualidade do ensino, além das ações em relação à estrutura física, material didático, alimentação adequada, há também o fator valorização do magistério através de reajustes acima do percentual estabelecido pelo MEC. A Secretaria de Educação oferta, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, a capacitação continuada para professores dos anos iniciais.

Atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas metas devido a falta de dados oficiais atualizados. Isso porque os indicadores são produzidos através do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e na falta de um deles o resultado acaba ficando comprometido.

A aferição dos resultados servirá para que as equipes da Secretaria Municipal de Educação possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

Vale ressaltar que esta versão servirá de subsídio para o debate acerca dos resultados alcançados, podendo derivar recomendações para a alteração no Plano Municipal de Educação.

5. Equipe Técnica responsável pelo monitoramento do plano

I- Aleksandro Moura de Medeiros - Secretário Municipal de Educação;

II- Renice da Costa Oliveira - Secretária Adjunta de educação

III- Silvano Fidelis de Lira – Coordenador do ensino Fundamental

IV- Janice Barbosa de Medeiros – Coordenadora Pedagógica e Orientadora de Estudos

V- Márcia Adelma de Oliveira – Técnica Administrativa da Secretaria de Educação

VI- Francimar Figueiredo – Coordenadora de Apoio Pedagógico

VII- Maria do Socorro Silva Cordeiro – Coordenadora da Educação Infantil

VIII – Eudes Henrique de Sousa – Professor da Rede Municipal

IX – Rubencélia Pereira Monteiro – Supervisora Educacional

5. Referências Bibliográficas

Plano Nacional de Educação – PNE - Lei Federal nº 13.005/2014. Plano Municipal de Educação- PME - Lei Municipal nº411/2015;

PNE em Movimento, Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação;

Censo da Educação Básica 2015;

IBGE/Censo Populacional – 2010;

Secretaria Municipal de Saúde – ACS-FICHA A

<https://www.qedu.org.br>;

<http://simec.mec.gov.br/> ;

<http://ana.inep.gov.br/ANA>.